INDICAÇÃO Nº 335/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 06 / 08 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a implementação de um núcleo esportivo cultural nos seguintes bairros: Vera Cruz, Santo Antônio da Barra, Quinta do Sumidouro, Fidalgo, Quinta das Palmeiras, Felipe Cláudio Sales, Morada dos Angicos, Dom Camilo, Lagoa de Santo Antônio, São Geraldo e Santo Antônio.

JUSTIFICATVA

O objetivo das atividades esportivas e culturais é criar mais espaços de integração, lazer e entretenimento para as pessoas.

Buscar valorizar não só aspectos motores e cognitivos do desenvolvimento esportivo, mas principalmente colaborar para o processo socioeducativo de crianças e adolescentes que estudam em escolas públicas e privadas da região.

A implementação do Núcleo de Esporte e Lazer faz parte de um conjunto de ações que vêm sendo desenvolvidas para a prática esportiva aliada à saúde e ao bem-estar dos cidadãos.

A partir deste núcleo, os jovens podem aprender estratégias e práticas para serem desenvolvidas ao longo de suas vidas.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador